



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2026 Edição: 00001

05 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

**PORTRARIA**

**Nº 0686/2025-GSEFAZ**

**RETIFICA** a Portaria nº 580/2025-GSEFAZ, na forma abaixo.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 074/2025-DEARC/SEFAZ, de 23/12/2025,

**R E S O L V E :**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 580/2025-GSEFAZ, de 19/11/2025, que designou a servidora **KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO**, Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 190.404-3A, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DEARC**, da Secretaria Executiva da Receita - SER, em substituição a titular **Anny Karolliny Saraiva Coelho**, Matrícula nº 190.654-2A, em virtude do afastamento por motivo de folga legal, nos períodos de **22/12, 23/12, 26/12, 29 a 30/12/2025 e 02/01/2026**.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Cargo	Inicio	Término	Dias	Afastamento Titular
KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	190.404-3 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.III	26/12/2025	26/12/2025	1	FOLGA LEGAL
KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	190.404-3 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.III	02/01/2026	02/01/2026	1	FOLGA LEGAL
KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	190.404-3 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.III	22/12/2025	23/12/2025	2	FOLGA LEGAL
KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	190.404-3 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.III	29/12/2025	30/12/2025	2	FOLGA LEGAL

Leia-se:

Nome	Matrícula	Cargo	Inicio	Término	Dias	Afastamento Titular

KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	190.404-3 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.III	22/12/2025	23/12/2025	2	FOLGA LEGAL
-----------------------------------	-------------	--	------------	------------	---	-------------

**II – MANTER** inalterados os demais termos da referida Portaria

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

**PORTRARIA**

**Nº 0687/2025-GSEFAZ**

**DESIGNA** servidores para função que específica.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.014101.309539/2025-17-SEFAZ às fls. 353,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **CIRO GUIMARÃES MOTA**, Matrícula nº 224.640-6F, Assessor II, AD-2, para exercer a função de fiscal titular de contrato e **KATHLEEN CARVALHO DE LIMA**, Matrícula nº 263.628-0A, Assessora II, AD-2, para exercer a função de fiscal substituto de contrato, ambos lotados na Gerência de Logística - GLOG, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 13/2021-SEFAZ, firmado em 02/08/2021, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviço de mão de obra terceirizada apoio administrativo, técnico e especializado.

**Art. 2º DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 0240/2024-GSEFAZ, de 22.05.2024.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2026 Edição: 00001

05 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

**PORTRARIA**

**Nº 0688/2025-GSEFAZ**

**INTERROMPE os efeitos da PORTARIA Nº 0675/2025-GSEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.014101.100353/2026-85-SEFAZ,**

**R E S O L V E :**

**INTERROMPER os efeitos da Portaria nº 0675/2025-GSEFAZ, a partir de 05.01.2026, de designação deste signatário DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, Matrícula nº G190552, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em virtude do afastamento do titular, ALEX DEL GIGLIO, Matrícula nº 190.645-3A.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.**

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**

Secretário de Estado da Fazenda, em substituição

